

NEWSLETTER DE OUTUBRO DE 2018

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico-fiscal cabo-verdiana durante o mês de Outubro de 2018:

Aprovação, para Adesão, o Acordo do Quadro Sobre Criação da Aliança Solar Internacional (ISA)

O Decreto nº19/18, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 62 de 10 de Outubro de 2018, aprova, para Adesão, o Acordo do Quadro Sobre a Criação da Aliança Solar Internacional (ISA).

Atribuição do Estatuto de Utilidade Turística de Instalação Ao Estabelecimento “CAMPING SERRA”

O Despacho Conjunto nº30/18, publicado na II Série do Boletim Oficial nº 57 de 5 de Outubro de 2018, Atribui o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao Estabelecimento “CAMPING SERRA”.

Alteração do Dec-Lei nº 26/10, de 2 Agosto, que Cria Planos Poupança Reforma, Poupança Educação e Reforma/Educação

O Decreto-Lei nº53/18, publicado na II Série do Boletim Oficial nº 63 de 11 de Outubro de 2018, Procede a 1ª Alteração do Dec. Lei nº 26/10, de 2 Agosto, que Cria o PPR, PPE e PPR/E.

Estabelecimento dos Custos da Arbitragem Aplicáveis nos Processos em Matéria tributária Organizados

A Portaria nº33/18, publicada na I Serie do Boletim Oficial nº 63 de 11 de Outubro de 2018, estabelece os Custos da Arbitragem Aplicáveis nos Processos em Matéria Tributária Organizados no Âmbito do Centro de Arbitragem Tributária.

Autorização da Transferência Verbas do Ministério de Agricultura e Ambiente ao Ministério de Família e Inclusão Social

A Resolução nº 105/18, publicada na II Serie do Boletim Oficial nº 58 de 15 de Outubro de 2018, autoriza a Transferência de Verbas do Ministério de Agricultura e Ambiente para o Ministério de Família e Inclusão Social.

Atribuição do Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao Estabelecimento “Residencial Carlos carvalho”

O Despacho Conjunto nº 33/18, publicado na II Série do B. O. nº 60 de 22 Outubro 2018, atribui o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao Estabelecimento “Residência Carlos Carvalho”.

Aprovação do Estatuto da Inspeção-Geral de Trabalho

O Dec. Lei nº 55/18, publicado na I Serie B. O. nº 67 de 24 Outubro 2018, aprova Estatuto da Inspeção-Geral do Trabalho.

Estabelecimento do Regime Jurídico das Sociedades de Desenvolvimento Regional

O Dec. Lei nº 56/18, publicado na I Serie do Boletim Oficial nº 67 de 24 de Outubro de 2018, estabelece o Regime Jurídico das Sociedades de Desenvolvimento Regional.

Autorização da Transferência Verbas do Ministério das Finanças ao Conselho Superior do Ministério Publico

A Resolução nº 117/18, publicada na I Serie do Boletim Oficial nº 67 de 24 de Outubro de 2018, autoriza a Transferência de Verbas do Ministério das Finanças ao Conselho Superior do Ministério Publico.

Atribuição do Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao Estabelecimento Complementar “50 Oceans”

O Despacho Conjunto nº 34/18, publicado na II Série do B. O. nº 61 de 26 Outubro 2018, atribui o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao Estabelecimento Complementar “50 Oceans”.

Aprovação do Tratado para Facilitar o Acesso às Obras Públicas às Pessoas Cegas para Aceder ao Texto Impresso

A Resolução nº 93/18, publicada na I Série B. O. nº 69 de 29 Outubro 2018, aprova, para Adesão, o Tratado para Facilitar o Acesso às Obras Publicadas às Pessoas Cegas ou com Deficiência Visual e Dificuldades para Aceder ao Texto Impresso.

Criação do Grupo Técnico que Define o Modelo a Adotar na Implementação do Projeto “Fatura Eletrónica”

O Despacho nº8/18, publicado na II Série do Boletim Oficial nº 62 de 30 de Outubro 2018, cria Grupo técnico que Define Modelo para Implementar Projeto “Faturas Eletrónicas” e Criar Condições dos Doc’s Contabilísticos Emitidos via Eletrónica.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Novembro de 2018, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 15	Pagamento do IRPS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01 a 15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 30	Entrega de declaração mensal Modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 30	3º Pagamento fraccionado do IRPS referente ao Exercício em Curso
Companhia de Seguro Garantia, SA ou Impar, SA	01 a 30	Pagamento prémio de seguro SOAT e outros prémios de seguro vencidos no mês

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que poderá estar sujeito, conforme quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
Câmara Municipal Taxa de renovação alvará licença retalhista Taxa de letreiros e de publicidade	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
Electra, Câmara Municipal ou Águas de Santiago Taxas de esgoto e de recolha de lixo	Paga anualmente, devendo informar-se junto da Electra, Câmara Municipal ou AdS
Câmara de Comércio Taxa de renovação alvará licença importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
Seguros nas entidades seguradoras Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos/multirisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta - fatura mensal Prazo de pagamento consoante o contrato. Pode ser flutuante Pago no momento da emissão da 1ª apólice Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato
Associações empresariais e profissionais Quota de associado	Pago mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
Senhorios e intermediários de imobiliária Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
CV Telecom, CV Multimédia e Electra ou AdS Telefone, internet, água e eletricidade da rede pública	Pagos um mês após leitura do consumo-15 a 30 mês seguinte

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 31 de Outubro de 2018

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.